

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



DECRETO Nº 832

Maceió, 19 de outubro de 1961

Autoriza a pavimentar a rua Coronel Paranhos e rua Belém, no Jacintinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA: E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º - Fica autorizado o sr. Prefeito da Capital a pavimentar as ruas: Coronel Paranhos e Belém, ambas no Jacintinho.
- Art. 2º - A despesa decorrente de que trata o art. 1º, correrá por conta da verba própria.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

S. S. da Câmara Municipal de Maceió, 19 de outubro de 1961.

*Hamilton Moraes*  
HAMILTON MORAES - PRESIDENTE

*Mironildes Peixoto*  
MIRONILDES PEIXOTO - 1º Secretário

*Audival Amelio*  
AUDIVAL AMELIO - 2º Secretário.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e um (1961)

*Clódio Rodrigues*  
Clódio Rodrigues  
Diretor.